



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira**

DECRETO N° 6.574 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 292.320,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 292.320,00 (duzentos e noventa e dois mil e trezentos e vinte reais), com a seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 05 - R\$ 35.000,00 (Recursos Roayalties União)
FONTE 14 - R\$ 11.000,00 (Recursos Royalties Estado)
FONTE 20 - R\$ 246.320,00 (Recursos CEDAE)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 20.000,00
----------------	--------------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.23.695.009.2.019 - Revitalização do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.20	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 246.320,00
----------------	---	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$ 15.000,00
----------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.080 - Realização de Eventos Desportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.31.00.14	Premiações Culturais,Artíst.,Cient.,Desport.Outras	R\$ 11.000,00
----------------	--	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.09.000.20.606.029.1.092 – Construção do Espaço do Agricultor - 3º DISTRITO

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20	Execução de Obras e Projetos	R\$ 79.865,65
----------------	------------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.022.2.062 - Manutenção do Terminal Rodoviário

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.20	Ampliação, Reconstruções e Reformas	R\$ 136.554,69
----------------	-------------------------------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.1.031 – Implementação de Espaços Esportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20	Execução de Obras e Projetos	R\$ 29.899,66
----------------	------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.080 - Realização de Eventos Desportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.14	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 11.000,00
----------------	--	---------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.082 - Construção do Complexo de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$ 35.000,00
----------------	------------------------------	---------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 27 de setembro de 2022

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal**